



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a indicação do nome do Senhor João Carlos Grandó para o cargo de Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 40, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 186, inciso VI, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do Senhor João Carlos Grandó para o cargo de Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 077-DL, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

